



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 de maio de 2021 DE 2021

O Presidente da Assembleia Geral, considerando a continuidade do estado de Pandemia por decorrência da "Covid-19" e

- a) Para fins de garantia da saúde dos Associados participantes da Assembleia Geral, faz-se necessárias a adoção de medidas de distanciamento social;
- b) As medidas restritivas de aglomerações, determinadas pelas Autoridades Públicas permanecem obrigatórias e também são aplicáveis aos recintos do Clube Paineiras do Morumbi;
- c) Para exercício do direito de voto, serão instaladas urnas / totens de votação em diversos locais nas dependências do Clube;
- d) O voto a ser manifestado pelo Associado é secreto;
- e) De modo a garantir a liberdade de opinião a respeito da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária, sem a interferência ou colocação em risco do direito de sigilo do voto do Associado;

**FICA PROIBIDA A ABORDAGEM DE ASSOCIADOS, INDEPENDENTE DO MOTIVO,
QUE ESTIVEREM VOTANDO OU AGUARDANDO, EM FILA, SUA VEZ DE VOTAR.**

A Equipe de Segurança do Clube será convocada a intervir quando necessário e a infração ao disposto neste ato ensejará a instauração de Procedimento Disciplinar.

São Paulo, 17 de maio de 2021.

EDOARDO GUGLIELMI
Presidente da Assembleia Geral